



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/002 - 27122017/001 - DL

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2018/002
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MONTEIRO
E ARAÚJO LTDA - ME, COMO ABAIXO DECLARA:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, n.º 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MONTEIRO E ARAÚJO LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. **Eduardo Gomes de Araújo**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo n.º 2712/2017/001 - DL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA LEGALIDADE

Lei n.º 8.666/93; CONTRATO Nº 2018/002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da denominação social Contratada **MONTEIRO E ARAUJO LTDA - ME** para **E. G. DE ARAÚJO EIRELI**, com nome fantasia de CENTROOESTE CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM, conforme *ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI e CNPJ*.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo a despesa às suas expensas.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba (PA), 22 de Junho de 2020.

Amilton Teixeira Pinho
Ordenador de Despesas
Contratante

Eduardo Gomes de Araújo
Representante Legal
Contratada

Testemunha: _____ CPF n.º _____

Testemunha: _____ CPF n.º _____